



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 02, de 05 de fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR, e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA aos pleitos do município de Barcarena.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 65, de 01 de Outubro de 2018 que Homologa o projeto de implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Nazaré I, da UBS Imobiliária e 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Beira Rio, no município de Barcarena.

- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 67, de 13 de Novembro de 2018 que Homologa o projeto de 115 (cento e quinze) vagas de Expansão de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Barcarena,

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 67, de 13 de Novembro de 2018 que Homologa o projeto de 115 (cento e quinze) vagas de Expansão de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Barcarena, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 65, de 01 de Outubro de 2018 que Homologa o projeto de implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família Nazaré I, da UBS Imobiliária e 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família de Beira Rio, no município de Barcarena, conforme anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 02, de 05 de Fevereiro de 2019.

ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Barcarena	02	-	115	-	-	-

- ESF Nazaré I (Zona Urbana);
- ESF Beira Rio (Zona Rural).



Handwritten signature and a small symbol below it.